



VALLOUREC & MANNESMANN TUBES

Imposto Responsável acessível a todos

Além das empresas, pessoas físicas também podem contribuir com parte de seu Imposto de Renda ao Fundo para Infância e Adolescência e beneficiar milhares de pessoas

Para onde vai o Imposto de Renda (IR) que você paga? Com a complexidade do cenário atual, essa é uma pergunta difícil de responder. Porém, existe uma maneira de destinar parte do valor para uma ação social direta, que investe no futuro de crianças e adolescentes carentes em todo o Brasil.

É esse o objetivo do “Imposto Responsável”, que permite o contribuinte doar até 6% do valor do Imposto de Renda para o Fundo para Infância e Adolescência (FIA). O valor destinado é considerado como um adiantamento do tributo: o contribuinte apenas direciona parte do imposto ao Fundo, sem alterar o valor a ser restituído, e quem paga é o governo. Se você não sabia e por isso não doou ainda, prepare-se para a próxima declaração.

Para participar do “Imposto Responsável”, foi criado um campo no formulário do IR que possibilita a destinação de até 6% do valor do imposto para o Fundo. Depois disso, a pessoa pode escolher fazer a doação no âmbito municipal, estadual ou federal do FIA. A destinação deve ser feita no ano-base da declaração do imposto (até o dia 31 de dezembro de cada ano).

De acordo com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, as pessoas que têm restituição a receber, imposto a pagar ou até mesmo quando o imposto pago é o valor exato devido, também têm o direito de doar. Além disso, a dedução dos valores destinados ao FIA não prejudica outras deduções, como as relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia.

O que é o FIA

O FIA é o Fundo para Infância e Adolescência e foi criado para dar suporte ao Estatuto da Criança e do Adolescente. É um instrumento que permite a arrecadação de recursos provenientes de doações dedutíveis no Imposto de Renda e que podem ser feitas por pessoas físicas ou jurídicas. O Fundo trabalha no âmbito federal, bem como nos estados e municípios brasileiros.

Os recursos são destinados para a execução da política de proteção especial a criança e ao adolescente, através de financiamentos de projetos que poderão ser implantados por programas de iniciativa governamental e não governamental. São vários projetos sociais, públicos ou privados, envolvendo pesquisa e obras visando ampliar a qualidade de vida de crianças e jovens carentes.

Bom exemplo

Desde 2005 a V & M do BRASIL (VMB) vem apoiando o “Imposto Responsável”: não apenas doa parte do imposto pago pela empresa ao projeto, como dá apoio e orientação para que os funcionários também adotem à iniciativa. E desde então os resultados vêm crescendo e cada vez mais pessoas estão doando parte do IR ao Fundo.

Em 2005, o somatório das doações ultrapassou os 86 mil reais. Já em 2008, o resultado foi mais que o dobro: 190 mil reais destinados a crianças e adolescentes. Com isso, 329 famílias foram beneficiadas, ou seja, 1.138 pessoas foram apoiadas diretamente pela iniciativa dos funcionários da V & M do BRASIL.

Uma das instituições ajudadas pelos recursos do FIA em 2008 foi a Associação Mineira de Reabilitação (AMR), uma entidade sem fins lucrativos que atende 470 crianças e jovens de até 17 anos e proporciona mais de 60 mil atendimentos por ano. Um dos projetos que foram bancados com verba do fundo foi o projeto de inclusão esportiva de crianças com deficiência.

O gestor administrativo da Fundação Sidertube (pertencente à VMB), Roberto Bitar, acreditou na proposta e fez parte do projeto, doando parte do seu IR para o FIA. Segundo ele, o “Imposto Responsável” é uma ajuda direta às crianças e adolescentes carentes. “É um valor que seria pago ao governo de qualquer forma, então, já que posso, prefiro repassá-lo diretamente ao Fundo”, enfatizou.

“Entendo que toda pessoa física que tem a oportunidade, deveria fazer a doação, pois é importante e beneficia milhares de pessoas”, concluiu Bitar.

Assessoria de Imprensa da V & M do BRASIL:

Press Comunicação Empresarial

Mário Corrêa – mario@presscomunicaçao.com.br

Telefone: (31) 3245-3778 / 9131-3571